



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 208

Concede licença prêmio a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 102 da Lei Complementar nº 018/92.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 03 (três) meses de licença prêmio, nos períodos abaixo discriminados.

CLEUSA KONDRATOSKI DE ABREU	Secretaria de Serviços Públicos	01.09.96 à 01.12.96
DIVINA CAMPONHOLI DE OLIVEIRA	Secretaria de Educação	01.09.96 à 01.12.96
FADUA FAKER RIBEIRO	Secretaria de Educação	20.09.96 à 20.12.96
JOSÉ FERNANDES	Secretaria de Serviços Rodoviários	10.08.96 à 10.11.96
LOURDES FATIMA F. IWASSAKI	Secretaria de Educação	20.09.96 à 20.12.96
MARIA DE FATIMA PEREIRA	Secretaria de Educação	01.09.96 à 01.12.96

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTÁDO DO PARANÁ

208

MARIA USSIFATI DA SILVA

Secretaria de Educação

01.09.96 à 01.12.96

RENATA DELGADO SOUZA

Secretaria de Educação

01.09.96 à 01.12.96

ROSIANY GOMES PESSOA DE SOUZA

Secretaria de Educação

01.09.96 à 01.12.96

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 1996


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

- Designada -

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ



805

2. R. H

1. Jornal

01.10.96
02.10.96
03.10.96

02 de setembro de 1996

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO~~

~~Prefeita~~

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO~~

~~Prefeita~~

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04/09/96
DE N.º 6991
UMUARAMA, 04/09/96
Carla
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO